



## PORTARIA Nº 020 - REITOR/2010

### **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia, considerando:

- A Lei 8.666/93;
- A Lei Estadual nº 14.184/2002;
- O Decreto Estadual 44.431/2006 e,
- A existência de manifestação de servidor público quanto ao descumprimento de contrato firmado com a Universidade por força de processo licitatório.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de processo administrativo para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda.** na execução de contrato firmado com esta Universidade, bem como averiguar a existência de prejuízos ao interesse público e, se for o caso, sugerir penalidades a serem aplicadas a referida empresa.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **Rodrigo Tavares Magalhães**, MASP 10620045, que a presidirá, **Diego Marques Freitas**, MASP 1174717-7, **Silvânia Magda Oliveira Silva**, MASP 0919374-9, e **Paulo Rogério Mendes Silveira**, MASP 1240377-0, todos integrantes do Quadro Permanente desta instituição.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, na forma da lei.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 09 de abril de 2010.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR